



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 605, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezeseis mil, reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01 – Ensino Fundamental

55

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.000,00

02.04.004 – Ensino Infantil

79

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 5.000,00

02.08.00 – Secretaria da assistência Social

02.08.01 – Assistência Social

155

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 1.000,00

Total..... 16.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo

02.04.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

02.04.01 – Ensino Fundamental

56



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	15.000,00
02.08.00 – Secretaria da Assistência Social	
02.08.01 – Assistência Social	
158	
4.4..90.51.00 – Obas e Instalações	1.000,00
Total.....	16.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 26 de abril de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

605, fls. 23, Livro nº 01